



**Parque
Arqueológico e Ambiental
de São João Marcos**

CONCURSOS SÃO JOÃO MARCOS 2023: Música, Fotografia, Teatro, Literatura e Dança

Tema único para todos os concursos: Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos: onde memória e afeto se encontram e encantam

Cachê-prêmio: R\$ 2 mil para o vencedor de cada concurso

IV CONCURSO SÃO JOÃO MARCOS DE MÚSICA

REGULAMENTO

Com o objetivo de identificar e divulgar novos talentos, valorizar a arte e incentivar as manifestações culturais no âmbito da música, o Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos tem o prazer de lançar o **IV Concurso São João Marcos de Música**.

I – Tema

Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos: onde memória e afeto se encontram e encantam.

II – Participação

- Podem participar todos os residentes no estado do Rio de Janeiro, brasileiros ou naturalizados, de idade igual ou superior a 18 anos
- É vedada a participação de colaboradores do Instituto Cultural Cidade Viva (ICCV), Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro e Light, além de membros das comissões organizadoras e julgadora do concurso, bem como de seus parentes em primeiro grau
- Cada compositor poderá inscrever apenas uma composição musical de sua autoria

III – Sobre as composições musicais

- As músicas deverão ser inéditas e de autoria do candidato

- As composições deverão conter em suas letras o tema do concurso
- As composições poderão ser em qualquer estilo musical
- A gravação da música poderá ser feita através do celular em áudio ou vídeo com o acompanhamento de pelo menos um instrumento harmônico (piano, violão, cavaquinho, viola). O compositor, que assim desejar, poderá convidar para apresentar sua música um(a) cantor (a) e um instrumentista

IV – Inscrições

- As inscrições se iniciam no dia **27 de fevereiro de 2023** e se encerram no dia **3 de julho de 2023**
- A inscrição só poderá ser feita pelo compositor da música
- Procedimentos para inscrições online

VISITAR o Blog do Parque <https://saojoaomarcos.com.br/blog> para baixar e imprimir os formulários para inscrição, procedendo conforme orientado:

PREENCHER:

- A ficha de inscrição assinada pelo compositor da música
- A declaração de autoria da música
- A autorização para uso da música pelo Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos
- O termo de autorização do uso de imagem

DIGITALIZAR (ou fotografar) os documentos exigidos, a saber:

- A ficha de inscrição assinada pelo compositor da música
- A declaração de autoria da música
- A autorização para uso da música pelo Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos
- O termo de autorização do uso de imagem
- Documento de identidade do responsável pela inscrição
- 1 vídeo com a gravação da música
- Enviar cópia da letra da música (PDF ou JPEG)
- Comprovante de residência no estado do Rio de Janeiro do responsável pela inscrição (no máximo de três meses)

Após digitalizar os documentos citados, favor enviá-los para o e-mail: concursos@saojoaomarcos.com.br.

- Não serão consideradas inscrições cuja documentação não esteja completa
- Só serão consideradas inscrições enviadas até 23h59 de **3 de julho de 2023**

V – Critérios de seleção:

A seleção das músicas vencedoras obedecerá aos seguintes critérios:

- Adequação ao tema
- Originalidade
- Criatividade
- Melodia

VII – Considerações adicionais

- A qualidade da filmagem não é um critério a ser avaliado
- A decisão da comissão de seleção é irrevogável

VI– Cachê e resultados

O cachê/prêmio para o vencedor do concurso será o seguinte:

Primeiro lugar: R\$ 2 mil

- A organização do concurso não se responsabilizará pela eventual divisão do cachê/prêmio
- Para recebimento do cachê/prêmio é obrigatória a participação do vencedor no Festival São João Marcos de Arte e Memória, sendo necessária emissão de nota fiscal ou RPA
- **A nota fiscal (ou RPA) deverá ser emitida pelo responsável pela inscrição não sendo permitido pagamento a outros, ficando o emissor responsável pela distribuição do cachê/prêmio aos demais integrantes e por todos os encargos e impostos previstos por lei**
- A cerimônia de apresentação e premiação dos vencedores do concurso está prevista para **16 de setembro de 2023 no Festival São João Marcos de Arte e Memória** a ocorrer no Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos. Essa data, contudo, poderá ser alterada de acordo com as necessidades da produção
- Os traslados até ao Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos, para a apresentação da música e recebimento do cachê, são de inteira responsabilidade dos participantes
- Os responsáveis pelas inscrições das composições musicais vencedoras serão notificados por e-mail ou telefone pela produção do concurso

VII – Outras disposições

- A produção do concurso se reserva o direito de cancelar ou prorrogar esse concurso caso não atinja número necessário de inscrições

satisfatórias

- Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela produção do concurso de música
- Material para pesquisa sobre a cidade de São João Marcos pode ser encontrado no site www.saojoaomarcos.com.br e no anexo do regulamento
- Maiores informações podem ser solicitadas por meio do e-mail: concursos@saojoaomarcos.com.br.

ANEXO

PARQUE ARQUEOLÓGICO E AMBIENTAL DE SÃO JOÃO MARCOS

O Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos não tem ‘ambiental’ no nome à toa. Está inserido na Mata Atlântica e espelho d’água da Represa de Ribeirão das Lajes – um importante patrimônio ambiental.

Dessa forma, associa a geração de energia limpa ao abastecimento de água consumida por cerca de 90% dos moradores da região metropolitana do Rio de Janeiro, graças aos oito reservatórios da Light existentes na região. A relevância da proteção do reservatório vai além do seu tamanho e do valor ambiental intrínseco.

Está também no fato de ser limítrofe ao Parque Estadual Cunhambebe, permitir a ligação entre o Parque da Bocaina, ao Sul, e o Parque do Tinguá, ao Norte, formando um corredor florestal praticamente contínuo de Mata Atlântica, entre o Norte e o Sul do estado.

Tiê-sangue, martim-pescador-grande, sabiá-laranjeira, trinca-ferro... A lista de aves observadas no Parque contém nada menos do que 57 espécies de pássaros. Em um estudo recente, pesquisadores se surpreenderam com a diversidade de répteis e anfíbios encontrada e registraram mais de 30 espécies de anfíbios e 20 espécies de répteis na área. Entre os mamíferos, um levantamento de 2011 registrou 28 espécies.

Links de referência

<https://saojoaomarcos.com.br/historia-da-cidade>

<https://saojoaomarcos.com.br/arqueologia>

<https://saojoaomarcos.com.br/museu-a-ceu-aberto>

<https://saojoaomarcos.com.br/meio-ambiente>

<https://saojoaomarcos.com.br/projeto-do-parque>

<https://saojoaomarcos.com.br/quiosque>

<https://saojoaomarcos.com.br/idealizacao-e-patrocinio>

.....

III CONCURSO SÃO JOÃO MARCOS DE FOTOGRAFIA

REGULAMENTO

Com o objetivo de identificar e divulgar novos talentos, valorizar a arte e a fotografia enquanto expressão artística e de estímulo da criatividade daqueles que, de forma profissional ou amadora, se dedicam ao prazer de captar imagens como meio de fixar momentos, o Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos tem o prazer de lançar o **III Concurso São João Marcos de Fotografia**.

I – Tema

Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos: onde memória e afeto se encontram e encantam.

II – Da participação

- Podem participar todos os residentes no estado do Rio de Janeiro, brasileiros ou naturalizados, de idade igual ou superior a 18 anos
- Podem se inscrever profissionais e fotógrafos amadores
- Cada participante poderá concorrer, no máximo, com duas fotografias digitais, mas apenas uma poderá ser contemplada como uma das vencedoras
- É vedada a participação de colaboradores do Instituto Cultural Cidade Viva (ICCV), Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro e Light, além de membros das comissões organizadoras e julgadora do concurso, bem como de seus parentes em primeiro grau

III – Do objeto

- Cada participante deverá inscrever cinco fotografias que sejam harmônicas entre si, e que estejam dentro do tema proposto
- A fotografia deve ser de autoria exclusiva do participante
- O participante poderá utilizar qualquer câmera fotográfica para realizar seus registros, incluindo câmeras de aparelhos móveis, como telefones celulares
- Cada fotografia deverá ser enviada no formato JPEG
- As fotografias deverão ser coloridas e/ou preto e branco, digitais, não premiadas em outros concursos e retratando o tema
- Recomendamos fotografias SEM efeitos digitais ou manipulação da imagem de qualquer natureza, como bordas, molduras, retoque, inserção ou remoção de conteúdo da imagem
- O participante deve atribuir à fotografia um título
- Cada fotografia deve ser identificada com o nome do participante, e deverá estar acompanhada de uma breve memória descritiva e justificativa, entre 50 e 150 palavras, relacionada com o tema

- O candidato se compromete a participar somente com fotografias de sua autoria, sendo o único responsável por quaisquer violações a direitos autorais e de imagem que tenham repercussão na esfera cível e criminal
- É obrigatória, em caso de imagens nas quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da (s) pessoa (s) fotografada (s). A autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a fotografia. As fotografias sem essa autorização serão excluídas da seleção do concurso
- É também vedado qualquer tipo de propaganda política ou religiosa.
- O Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos/ Instituto Cultural Cidade Viva reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir as fotografias inscritas em seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos ao fotógrafo
- Fica sob pena de exclusão do concurso o participante que não cumprir devidamente todos os itens deste regulamento
- Os participantes poderão ir ao Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos

IV – Inscrições

- As inscrições se iniciam no dia **27 de fevereiro de 2023** e se encerram no dia **3 de julho de 2023**
- A inscrição deverá ser realizada pelo autor/responsável da fotografia
- Será selecionada uma fotografia como vencedora

Procedimentos para inscrições online:

VISITAR o Blog do Parque no site www.saojoaomarcos.com.br/blog para baixar e imprimir os formulários para inscrição, procedendo conforme orientado:

PREENCHER:

- A ficha de inscrição assinada pelo responsável
- O termo de autorização do uso da fotografia
- Termo de autorização de uso da imagem da pessoa fotografada

DIGITALIZAR (ou fotografar) os documentos exigidos, a saber:

- Ficha de inscrição assinada pelo responsável
- Termos de autorização do uso da fotografia
- Termo de autorização de uso da imagem da pessoa fotografada
- Documento de identidade do responsável pela inscrição
- A fotografia
- Comprovante de residência no estado do Rio de Janeiro do responsável pela inscrição e de todos os integrantes (no máximo de três meses)

Após digitalizar os documentos citados, favor enviá-los para o e-mail: concursos@saojoaomarcos.com.br.

- Não serão consideradas inscrições cuja documentação não esteja completa
- Só serão consideradas inscrições enviadas até 23h59 de **3 de julho de 2023**

V – Critérios de seleção:

A seleção da fotografia vencedora obedecerá aos seguintes critérios:

- Representação o tema do proposto
- Composição fotográfica
- Criatividade
- Originalidade
- Qualidade artística
- Harmonia entre as fotografias
- Estética da imagem

VI – Considerações adicionais

- O fotógrafo poderá solicitar uso do Parque para fotografar
- A decisão da comissão de seleção é irrevogável

VII – Cachê e resultados

- Serão premiadas somente as duas fotografias de apenas um vencedor
- Cachê-prêmio para o primeiro lugar: **R\$ 2 mil**
- Para recebimento do cachê/prêmio é obrigatória a participação do vencedor no Festival São João Marcos de Arte e Memória, sendo necessária emissão de nota fiscal ou RPA
- A nota fiscal (ou RPA) deverá ser **emitida pelo responsável pela inscrição** não sendo permitido pagamento a outros, também fica responsável por todos os encargos e impostos previstos por lei
- A fotografia vencedora poderá ser publicada indefinidamente em nossas redes sociais ou impressas e expostas na sede do Parque
- Os traslados até ao Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos, para os registros fotográficos, são de inteira responsabilidade do responsável pela inscrição
- Os responsáveis pelas inscrições das fotografias vencedoras serão notificados por e-mail ou telefone pela produção do concurso

VIII – Outras disposições

- A produção do concurso se reserva o direito de cancelar ou prorrogar este concurso caso não atinja número necessário de inscrições satisfatórias

- Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela produção do concurso
- Maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail: concursos@saojoaomarcos.com.br

III CONCURSO SÃO JOÃO MARCOS DE TEATRO

REGULAMENTO

Com o objetivo de identificar e divulgar novos talentos, valorizar a arte cênica, a dramaturgia e incentivar às manifestações culturais, o Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos tem o prazer de lançar o **III Concurso São João Marcos de Teatro**.

I – Tema

Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos: onde memória e afeto se encontram e encantam.

II – Da participação

- Podem participar todos os residentes no estado do Rio de Janeiro, brasileiros ou naturalizados, de idade igual ou superior a 18 anos
- Cada participante poderá inscrever até uma peça de teatro inédita e original, ficcional ou baseada em pesquisa histórica. Qualquer situação de plágio remeterá à desclassificação
- É vedada a participação de colaboradores do Instituto Cultural Cidade Viva (ICCV), Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro e Light, além de membros das comissões organizadora e julgadora do concurso, bem como de seus parentes em primeiro grau

III – Da peça teatral

- A peça pode ser em formato de vídeo esquete ou esquete teatral e deverá conter, no máximo, cinco integrantes e, no máximo, dez minutos de duração cada
- Os vídeos devem ser capturados na posição paisagem, ou seja, utilizando o celular sempre na horizontal
- As peças podem ou não ser ambientadas no Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos

As peças de teatro não poderão:

- Causar danos materiais ou danos morais a terceiros
- Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes
- Constituir ofensa à liberdade e à crença
- Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou procedência nacional ou regional
- Fazer propaganda eleitoral
- Ter sido produzida por terceiros

IV – Inscrições

- As inscrições se iniciam no dia **27 de fevereiro de 2023** e se encerram no dia **3 de julho de 2023**
- As peças poderão ser inscritas pelo autor ou por um representante autorizado pelo próprio autor da peça
- Procedimentos para inscrições online:

VISITAR o Blog do Parque no site www.saojoaomarcos.com.br/blog para baixar e imprimir os formulários para inscrição, procedendo conforme orientado:

PREENCHER:

- A ficha de inscrição assinada pelo responsável da peça teatral
- Caso o responsável não seja o autor da peça, uma autorização do autor para inscrição e uso da obra nos termos propostos pelo concurso deverá ser anexada
- Os termos de autorização do uso de imagem de todos os integrantes da peça teatral

DIGITALIZAR (ou fotografar) os documentos exigidos, a saber:

- Ficha de inscrição assinada
- Autorização de inscrição e uso da peça pelo autor (se necessário)
- Termos de autorização do uso de imagem
- Documento de identidade do responsável pela inscrição
- 1 cópia do texto da peça em formato PDF ou JPEG
- 1 vídeo com a gravação e apresentação integral da peça
- Comprovante de residência no estado do Rio de Janeiro do responsável pela inscrição (no máximo de três meses)

Após digitalizar os documentos citados, favor enviá-los para o e-mail: concursos@saojoaomarcos.com.br.

- Não serão consideradas inscrições cuja documentação não esteja completa
- Não serão considerados textos que não estejam nos formatos PDF ou JPEG
- Só serão consideradas inscrições enviadas até 23h59 de **3 de julho de 2023**

V – Critérios de seleção:

A seleção da peça vencedora obedecerá aos seguintes critérios:

- Adequação ao tema
- Qualidade do texto
- Atuação e desempenho dos atores
- Cumprimento do tamanho máximo proposto
- Originalidade

Obs.: A qualidade da filmagem não é um critério a ser observado. A decisão da comissão de seleção é irrevogável

VI – Cachê e resultados

O cachê/prêmio para o vencedor do Concurso será o seguinte:

Primeiro lugar: R\$ 2 mil

- A organização do concurso não se responsabilizará pela eventual divisão do cachê/prêmio entre o autor e os integrantes do grupo
- Para recebimento do cachê/prêmio é obrigatória a participação do vencedor no Festival São João Marcos de Arte e Memória, sendo necessária emissão de nota fiscal ou RPA
- **A nota fiscal (ou RPA) deverá ser emitida pelo responsável pela inscrição da peça teatral, não sendo permitido pagamento a outros, ficando o emissor responsável por todos os encargos e impostos previstos por lei**
- A cerimônia de apresentação e premiação dos vencedores do concurso está prevista para **16 de setembro de 2023 no Festival São João Marcos de Arte e Memória** a ocorrer no Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos. Essa data, contudo, poderá ser alterada de acordo com as necessidades da produção.

- Os traslados até ao Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos, tanto para as filmagens como para a performance e recebimento dos cachês são de inteira responsabilidade dos grupos teatrais
- Os responsáveis pelas inscrições das peças teatrais vencedoras serão notificados por e-mail ou telefone pela produção do concurso

VII – Outras disposições

- A produção do concurso se reserva o direito de cancelar ou prorrogar este concurso caso não atinja número necessário de inscrições satisfatórias
- Maiores informações podem ser solicitadas por meiodo e-mail: concursos@saojoaomarcos.com.br



VI CONCURSO LITERÁRIO DE SÃO JOÃO MARCOS

REGULAMENTO

Com o objetivo de incentivar a produção literária, o Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos tem o prazer de lançar o **VI Concurso Literário de São João Marcos**.

I – Da natureza e do tema

- O texto literário submetido deverá ter como tema: Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos: onde memória e afeto se encontram e encantam.
- Os textos devem ser narrativos e ficcionais com, no mínimo 3 laudas e máximo de 6 laudas

II - Participação

- Podem participar todos os residentes no estado do Rio de Janeiro, brasileiros ou naturalizados, de idade igual ou superior a 18 anos
- Cada participante poderá concorrer com até duas obras literárias, inéditas e autorais, mas apenas uma poderá ser escolhida
- É vedada a participação de colaboradores do Instituto Cultural Cidade Viva (ICCV), Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro e Light, além de membros das comissões organizadora e julgadora do concurso, bem como de seus parentes em primeiro grau.

Sugerimos as seguintes especificações para o envio:

- Todo texto deverá ter um título
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12
- Espaçamento: entrelinhas 1,5, sem colunas
- Em Língua Portuguesa

III – Inscrições

As inscrições se iniciam no dia **27 de fevereiro de 2023** e se encerram no dia **3 de julho de 2023**

Procedimentos para inscrições online:

VISITAR o Blog do Parque no site: saojoaomarcos.com.br/blog para baixar e imprimir os formulários para inscrição, procedendo conforme orientado:

PREENCHER:

- Ficha de inscrição
- Autorização para publicação do texto da obra literária
- Termo de autorização para correção gramatical

DIGITALIZAR (ou fotografar) os documentos exigidos, a saber:

- Ficha de inscrição assinada
Autorização assinada para publicação do texto
- Termo de autorização para correção gramatical assinado
- Documento de identidade
- Comprovante de residência (no máximo de três meses) no estado do Rio de Janeiro.
- Criar arquivo com texto da obra literária em formato JPEG ou PDF

Após digitalizar os documentos citados, favor enviá-los para o e-mail: concursos@saojoaomarcos.com.br

- Ficha de inscrição assinada
- Autorização assinada para publicação do texto
- Termo de autorização para correção gramatical assinado
- Documento de identidade
- Comprovante de residência (no máximo de três meses) no estado do Rio de Janeiro
- Texto da obra literária
- Não serão consideradas inscrições cuja documentação não esteja completa
- Não serão considerados textos que não estejam nos formatos JPEG ou PDF

- Só serão consideradas inscrições enviadas até 23h59 de 3 de julho de 2023
- Qualquer dúvida, favor entrar em contato: (24) 9999-32588

IV – Critérios de seleção:

A seleção dos textos vencedores obedecerá aos seguintes critérios:

- Adequação ao tema
- Criatividade /Originalidade
- Clareza e coerência do texto
- Adequação ortográfica e gramatical
- Cumprimento do tamanho mínimo ou máximo proposto
- A decisão da comissão de seleção é irrevogável

V – Cachê e resultados

O cachê/prêmio para o vencedor do concurso será o seguinte:

Primeiro lugar: R\$ 2 mil

- Para recebimento do cachê/prêmio é obrigatória a participação do vencedor no Festival São João Marcos de Arte e Memória, sendo necessária emissão de nota fiscal ou RPA
- **A nota fiscal (ou RPA) deverá ser emitida pelo autor do texto, não sendo permitido pagamento a outros, ficando o autor responsável por todos os encargos e impostos previstos por lei**
- A cerimônia de apresentação e premiação dos vencedores do concurso está prevista para **16 de setembro de 2023 no Festival São João Marcos de Arte e Memória** a ocorrer no Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos. Essa data, contudo, poderá ser alterada de acordo com as necessidades da produção
- Os traslados até ao Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos, para recebimento do cachê e apresentação da obra literária são de inteira responsabilidade dos vencedores
- Os autores selecionados receberão a notificação quanto ao resultado por e-mail ou telefone
- A lista dos autores e textos literários premiados será divulgada pelas redes sociais do Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos

VI – Outras disposições

- A comissão de seleção se reserva o direito de cancelar ou prorrogar o concurso caso não atinja número necessário de inscrições satisfatórias
- Os autores que desejarem participar do evento de premiação deverão chegar por conta própria ao Parque
- Maiores informações podem ser solicitadas via e-mail: concursos@saojoaomarcos.com.br

I CONCURSO SÃO JOÃO MARCOS DE DANÇA

REGULAMENTO

Com o objetivo de identificar e divulgar novos talentos, valorizar a arte e incentivar as manifestações culturais no mundo da dança, o Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos tem o prazer de lançar o **I Concurso São João Marcos de Dança**.

I – Tema

Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos: onde memória e afeto se encontram e encantam.

II - Participação

- Podem participar todos os residentes no estado do Rio de Janeiro, brasileiros ou naturalizados, de idade igual ou superior a 18 anos
- Cada grupo poderá inscrever apenas uma peça inédita e original, estilisticamente livre tanto na parte coreográfica como musical
- Cada dançarino poderá participar em apenas um grupo concorrente
- É vedada a participação de colaboradores do Instituto Cultural Cidade Viva (ICCV), Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro e Light, além de membros das comissões organizadora e julgadora do concurso, bem como de seus parentes em primeiro grau

III – Das apresentações

- As performances poderão ser individuais ou em grupo (máximo 4 dançarinos) e 5 minutos de duração cada
- A liberação e direitos da coreografia inscrita no concurso de dança para fins de divulgação são de responsabilidade única e exclusiva do criador da coreografia e dos integrantes do grupo inscrito

- Não será permitida durante as apresentações a utilização pelos participantes de: armas, animais vivos, fogo, fogos de artifício (bombas e rojões) e objetos que possam danificar a estrutura do Parque
- É também vedado qualquer tipo de propaganda política ou religiosa
- Os vídeos devem ser capturados na posição paisagem, ou seja, utilizando o celular sempre na horizontal, sendo essa filmagem de responsabilidade do grupo
- Fica sob pena de exclusão do concurso o grupo ou participante que não cumprir devidamente todos os itens deste regulamento.
- As peças poderão ser ambientadas no Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos

IV – Inscrições

- As inscrições se iniciam no dia **27 de fevereiro de 2023** e se encerram no dia **3 de julho de 2023**
- As apresentações de dança poderão ser inscritas por qualquer representante do grupo
- Procedimentos para inscrições online:

VISITAR o Blog do Parque no site www.saojoaomarcos.com.br/blog para baixar e imprimir os formulários para inscrição, procedendo conforme orientado:

PREENCHER: A ficha de inscrição assinada pelo representante do grupo de dança e os termos de autorização do uso de imagem de todos os integrantes do grupo de dança

DIGITALIZAR (ou fotografar) os documentos exigidos, a saber:

- Ficha de inscrição assinada pelo representante do grupo
- Termos de autorização do uso de imagem (todos os integrantes)
- Documento de identidade do representante do grupo
- 1 vídeo com a gravação e apresentação integral (sem cortes) da coreografia
- Comprovante de residência no estado do Rio de Janeiro do responsável pela inscrição e de todos os integrantes (no máximo de três meses)

Após digitalizar os documentos citados, favor enviá-los para o e-mail: concursos@saojoaomarcos.com.br.

- Não serão consideradas inscrições cuja documentação não esteja completa.
- Só serão consideradas inscrições enviadas até 23h59 de **3 de julho de 2023**

V – Critérios de seleção:

A seleção das peças vencedoras obedecerá aos seguintes critérios:

- Incorporação do tema na coreografia
- Qualidade artística e técnica dos dançarinos
- Forma e estrutura da coreografia
- Criatividade coreográfica
- Caracterização/Figurino
- Cumprimento do tamanho máximo proposto
- Ambientação e cenário

VI – Considerações adicionais

- Os grupos poderão solicitar uso do Parque para filmagem
- A qualidade da filmagem não é um critério a ser avaliado
- A decisão da comissão de seleção é irrevogável

VI – Cachê e Resultados

O cachê/prêmio para vencedores do concurso é o seguinte:

Primeiro lugar: R\$ 2 mil

- A organização do concurso não se responsabilizará pela eventual divisão do cachê/prêmio entre os integrantes do grupo
- Para recebimento do cachê/prêmio é obrigatória a participação do vencedor no Festival São João Marcos de Arte e Memória, sendo necessária emissão de nota fiscal ou RPA
- A nota fiscal (ou RPA) deverá ser **emitida pelo responsável pela inscrição** não sendo permitido pagamento a outros, ficando o emissor responsável pela distribuição do prêmio aos demais integrantes do grupo e por todos os encargos e impostos previstos por lei
- A cerimônia de apresentação e premiação dos vencedores do concurso está prevista para **16 de setembro de 2023 no Festival São João Marcos de Arte e Memória** a ocorrer no Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos. Essa data, contudo, poderá ser alterada de acordo com as necessidades da produção
- Os traslados até ao Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos, tanto para as filmagens como para a performance e recebimento dos prêmios, são de inteira responsabilidade dos grupos
- Os responsáveis pelas inscrições das coreografias vencedoras serão notificados por e-mail ou telefone pela produção do concurso

VII – Outras disposições

- A produção do concurso se reserva o direito de cancelar ou prorrogar este concurso caso não atinja número necessário de inscrições satisfatórias
- Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela produção do concurso de dança
- Material para pesquisa sobre a cidade de São João Marcos pode ser encontrado no site www.saojoaomarcos.com.br ou anexo ao regulamento
- Maiores informações podem ser solicitadas via e-mail: concursos@saojoaomarcos.com.br

